1303/2026

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Da: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de serviço de locução/narração para o evento Barra Folia 2026, evento esse que ocorre nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026 na Avenida Rosa Zanella Petri.

O serviço contratado será por 10 horas de locução/narração, realizados conforme a necessidade dos dias do evento

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura pretende realizar o evento Barra Folia 2026, celebrando o carnaval, uma das festas mais comemoradas no país, onde se espera um grande número de munícipes e turistas aproveitando os quatro dias de evento em nossa cidade, fomentando assim a economia e o turismo.

Para perfeita realização do evento, se faz necessária a contratação de serviço de locução que será responsável por diversos serviços, como: apresentação da abertura do nosso evento, apresentação e narração dos blocos participantes do desfile, divulgar a programação, e apresentação das diversas bandas do evento.

3. QUANTITATIVO

Contratação de profissional de locução/narração por 10 horas de serviço

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O profissional de locução estará presente nos dias e horários previamente combinados com esta Secretaria.

O pagamento será efetuado após a finalização do evento. A empresa emite a nota fiscal, com um prazo de pagamento de até 30 dias após realização de laudo de execução de serviços pela Secretaria contratante e direcionado para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.

5. ESPECIFICAÇÃO

Contratação de profissional de locução e narração para 10 horas de serviços distribuídos nas quatro noites e duas matinês do evento, conforme necessidade. Será responsável por diversos serviços, como: apresentação da abertura do nosso evento, apresentação e narração dos blocos participantes do desfile, divulgar a programação, e apresentação das diversas bandas do evento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através de ficha obtida previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos em anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será a Secretária Municipal de Cultura Maria Ap. Candido Victorino de França – CPF: 191.965.698-13. A responsável pela Fiscalização será a servidora Vanda Regina Baldo – CPF: 104.779.618-00, chefe de eventos e patrimônio cultural.

9. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Custo estimado para a contratação é de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) com base dos orçamentos apresentados.

O fornecedor "Angela Maria Carezzatto Mattiaze", CNPJ: 47.756.270/0001-90 foi escolhido, pois é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Os orçamentos foram fornecidos pelas empresas mediante vistoria no prédio.

Justificativa do preço: os preços praticados são compatíveis com os de mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados

pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados na Planilha de Composição de Preços em apenso.

Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2026

Maria Ap. Candido Victorino de França
Secretária Municipal de Cultura